



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.282 de 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.137/2021 de 24 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 3.471.922,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e vinte e dois reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 24 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 25 / 11 / 2021

Edição: 1693

RS
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.122.0029.2.095	177	3390.14	800,00	
22.01 - 02.061.0013.2.249	205	3390.91	1.114.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	258	3390.30	4.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	261	3390.36	11.000,00	
26.01 - 27.812.0045.1.051	268	4490.52	120.000,00	
26.01 - 27.812.0045.2.063	271	3390.30	74.000,00	
26.01 - 27.812.0045.2.064	275	3390.32	6.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.009	443	3390.39	280.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	506	3390.30	130.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	519	3390.32	10.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	528	3390.39	95.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	532	3390.46	120.000,00	
33.01 - 12.364.0023.2.126	592	3390.18	150.000,00	
33.01 - 12.364.0023.2.126	597	3390.92	42.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	660	3390.30	15.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	700	3390.30	15.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	715	3390.39	40.000,00	
39.01 - 04.122.0038.1.023	1180	4490.51	40.000,00	
39.01 - 15.451.0056.1.021	1219	4490.51	95.000,00	
39.01 - 15.451.0056.2.143	1221	3390.39	360.000,00	
39.01 - 17.452.0002.2.055	1238	3390.39	69.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.006	1537	3390.32	45.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.007	1538	3390.32	170.000,00	
26.01 - 27.812.0045.2.064	1567	3390.31	23.000,00	
20.01 - 13.392.0043.2.205	152	3390.39		8.260,00
20.01 - 13.392.0070.2.127	159	3390.48		7.200,00
21.01 - 04.122.0029.1.051	167	4490.52		800,00
22.01 - 02.061.0013.2.152	201	3390.91		1.090.000,00
26.01 - 27.122.0029.1.051	247	4490.52		7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
26.01 - 27.122.0029.2.036	249	3390.39		4.000,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	260	3390.33		2.000,00
26.01 - 27.241.0025.2.181	264	3390.30		4.000,00
26.01 - 27.241.0025.2.181	265	3390.39		4.000,00
26.01 - 27.242.0025.2.190	266	3390.30		4.000,00
26.01 - 27.242.0025.2.190	267	3390.39		4.000,00
26.01 - 27.812.0045.2.031	269	3390.48		95.000,00
26.01 - 27.812.0045.2.063	273	3390.39		105.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	289	3190.94		64.412,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	323	3390.39		10.000,00
28.01 - 04.123.0001.2.003	335	3390.39		9.900,00
28.01 - 04.123.0001.2.003	353	3390.92		10.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	550	3190.11		24.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	1174	3390.39		95.000,00
39.01 - 04.122.0034.2.225	1178	3390.39		26.938,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	1183	3390.39		29.173,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	1184	3390.39		1.000,00
39.01 - 15.451.0034.2.091	1193	3390.30		1.000,00
39.01 - 15.451.0038.1.019	1198	4490.51		1.000,00
39.01 - 15.451.0038.1.079	1210	4490.51		1.000,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	1230	3390.39		1.000,00
39.01 - 17.512.0048.1.001	1240	4490.51		1.000,00
39.01 - 17.512.0048.1.091	1247	4490.51		1.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	1251	3390.39		1.000,00
39.01 - 27.813.0010.1.020	1262	4490.51		33.517,00
29.01 - 23.694.0014.2.270	1534	3360.45		2.480,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	1566	3350.39		9.000,00
FMS				
36.01 - 10.301.0058.1.047	1051	4490.52	47.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.191	1080	3390.39	196.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.083	1113	3350.39	200.000,00	
36.01 - 10.123.0001.2.003	1548	3390.39	122,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
36.01 - 10.123.0001.2.003	1021	3390.39		5.000,00
36.01 - 10.128.0059.2.036	1044	3390.14		47.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1096	3390.30		1.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	1115	3350.39		1.305.200,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1140	3390.32		1.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1570	3390.30		122,00
FMDE				
41.01 - 04.123.0001.2.003	1312	3390.39		1.000,00
41.01 - 04.123.0001.2.003	1315	3390.39		500,00
41.01 - 04.123.0001.2.003	1320	3390.92		500,00
41.01 - 15.451.0015.1.018	1321	4490.51		1.000,00
41.01 - 15.451.0015.1.018	1322	4490.51		446.920,00
41.01 - 15.451.0015.2.198	1323	3390.39		1.000,00
41.01 - 22.661.0014.1.029	1324	4440.41		1.000,00
41.01 - 22.661.0014.1.029	1326	4490.51		1.000,00
41.01 - 22.661.0014.2.043	1331	3390.39		1.000,00
FMCA				
42.01 - 18.512.0048.2.093	1350	3390.39		1.000,00
TOTAL			3.471.922,00	3.471.922,00

P7